



EDITAL TURMA ESPECIAL

**Edital para Turma Especial dos Cursos de Graduação da
Faculdade Presidente Antônio Carlos Governador Valadares
Nº. 01/2023**

A Direção da Faculdade Presidente Antônio Carlos de Governador Valadares, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, para os alunos interessados a cumprir **DEPENDÊNCIA** e/ou **ADAPTAÇÃO**, na **Modalidade de Turma Especial** que se encontram abertas as inscrições para a seleção dos candidatos para exercício no semestre letivo de 2023/01, que se realizará segundo as condições especificadas a seguir:

1. Inscrição:

1.1. **Período:** 13/03/2023 a 19/03/2023

1.2. **Local:** www.unipacgv.com.br

2. Do Objetivo da Modalidade de Turma Especial:

2.1. Fomentar oportunidades aos alunos para cursarem disciplinas que eventualmente não tenham cursado mediante mudança de Matriz Curricular, finalização de curso, não formação de período ou foram reprovados na época em que a(s) mesma(s) foi (oram) ofertada(s), exceto para alunos que as disciplinas ainda serão ofertadas no período subsequentes.

3. Critério para cursar a Modalidade de Turma Especial:

Estar matriculado em 2023/01, conforme Art. 61 e 62 do Regimento Geral;

4. Do valor e forma de pagamento:

4.1. O valor será de R\$ 410,00 por disciplina solicitada. Mínimo de 4 alunos.

4.2. O pagamento será efetuado via boleto enviado para o aluno no ato da inscrição.

5. Das datas:

5.1. As datas poderão acontecer conforme ANEXO II.

5.2. As datas e horários conforme ANEXO II ocorrerá desde que se forme turma com número mínimo de alunos, que cubra os custos ou com qualquer número de alunos que se comprometa a assumi-los.

6. Das vagas:

6.1. Terão direito a se inscreverem nessa modalidade de **Turma Especial** os alunos regularmente matriculados no semestre em curso e que se enquadre em uma das condições abaixo:

I. Aqueles que não cursaram a disciplina em turma regular por esta ter sido extinta da Matriz Curricular;

II. Aqueles em processo de adaptação curricular decorrente de transferência ou retorno;

III. Aqueles que estão no último período do curso e necessitam cursar disciplina em turmas não formada no Semestre Letivo.

7. Da seleção

7.1. O processo seletivo da **Modalidade de Turma Especial** será acompanhado por uma Comissão de Seleção, nomeada pela Diretoria Acadêmica da Instituição;

7.2. A classificação levará em consideração a necessidade do aluno e disponibilidade da disciplina para o semestre.

7.3. Consideram-se aprovados no processo seletivo para **Modalidade de Turma Especial** os candidatos que estiverem matriculados na data final estabelecida por este edital no programa e cumprirem os critérios do item 3 deste edital.



7.4. Os candidatos que se matricularem e não cumprirem na íntegra o cronograma da **Modalidade de Turma Especial**, não terá o ressarcimento da taxa de matrícula.

7.5. Os discentes já matriculados em turma regular, não terão direito de aproveitarem as matrículas já efetivadas, em alguma modalidade de dependência e/ou adaptação, para cursarem a Turma Especial e nem de transferir da Turma Regular para Turma Especial.

8. Do resultado

8.1. A listagem das Turmas Efetivadas e Não Efetivadas será disponibilizada via email do aluno cadastrado no ato da matrícula na disciplina.

9. Das Disposições Finais

9.1. A **Modalidade de Turma Especial** rege-se pelo Regimento Geral da Instituição.

9.2. A oferta de disciplinas, leva em consideração alunos com pendências nos períodos finais.

9.3. A carga horária despendida pelo aluno no exercício de suas tarefas será computada como horas de atividades de graduação, sobre as quais dispõe o Regimento.

9.4. **A Modalidade de Turma Especial ocorrerá desde que se forme turma com número mínimo de alunos, que cubra os custos ou com qualquer número de alunos que se comprometa a assumi-los.**

9.5. As avaliações das disciplinas serão realizadas conforme quadro abaixo:


50 (Cinquenta) pontos de atividades realizadas no AVA, utilizando-se estratégias, recursos e ferramentas diversificadas;

50 (Cinquenta) pontos de prova sendo divididos em duas provas de 25 pontos.

9.6. Aos casos omissos, aplicam-se as normas do Regimento.

9.7. O presente Edital entra em vigor nesta data.

Governador Valadares, 10 de março de 2023.



Rogério Vieira Primo
DIRETOR GERAL



**ANEXO I – EDITAL TURMA ESPECIAL Nº 01/2023:
Disciplinas Ofertadas**

| |
|---|
| NUTRIÇÃO |
| SISTEMATIZAÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM |
| TÉCNICAS BÁSICAS EM ENFERMAGEM |
| FUNDAMENTOS TÉCNICOS DA ENFERMAGEM |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA |
| INICIAÇÃO DESPORTIVA UNIVERSAL- IDU |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO - SAÚDE PÚBLICA |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER |
| |
| |

Governador Valadares, 10 de março de 2023.


Rogério Vieira Primo
DIRETOR GERAL



ANEXO II – EDITAL N° 01/2023: Data/Horário das Aulas

| Disciplinas | Datas | Dia da Semana | Horários |
|--|--|---------------|--------------------|
| NUTRIÇÃO | 31/03/2023 14/04/2023 28/04/2023 05/05/2023 12/05/2023 19/05/2023 26/05/2023 02/06/2023 16/06/2023 23/06/2023 | SEXTA-FEIRA | 18:50hs as 20:30hs |
| SISTEMATIZAÇÃO DA ASSITÊNCIA DE ENFERMAGEM | 31/03/2023 14/04/2023 28/04/2023 05/05/2023 12/05/2023 19/05/2023 26/05/2023 02/06/2023 16/06/2023 23/06/2023 | SEXTA-FEIRA | 20:50hs as 22:30hs |
| TÉCNICAS BÁSICAS EM ENFERMAGEM | 31/03/2023 14/04/2023 28/04/2023 05/05/2023 12/05/2023 19/05/2023 26/05/2023 02/06/2023 16/06/2023 23/06/2023 | SEXTA-FEIRA | 18:50hs as 20:30hs |
| FUNDAMENTOS TÉCNICOS DA ENFERMAGEM | 31/03/2023 14/04/2023 28/04/2023 05/05/2023 12/05/2023 19/05/2023 26/05/2023 02/06/2023 16/06/2023 23/06/2023 | SEXTA-FEIRA | 20:50hs as 22:30hs |
| ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA | 31/03/2023 14/04/2023 28/04/2023 05/05/2023 12/05/2023 19/05/2023 26/05/2023 02/06/2023 | SEXTA-FEIRA | 18:50hs as 20:30hs |



| | | | |
|---|--|-------------|--------------------|
| | 16/06/2023 23/06/2023 | | |
| INICIAÇÃO DESPORTIVA UNIVERSAL- IDU | 31/03/2023 14/04/2023 28/04/2023 05/05/2023 12/05/2023 19/05/2023 26/05/2023 02/06/2023 16/06/2023 23/06/2023 | SEXTA-FEIRA | 18:50hs as 20:30hs |
| ESTÁGIO SUPERVISIONADO - SAÚDE PÚBLICA | 31/03/2023 14/04/2023 28/04/2023 05/05/2023 12/05/2023 19/05/2023 26/05/2023 02/06/2023 16/06/2023 23/06/2023 | SEXTA-FEIRA | 18:50hs as 20:30hs |
| POLÍTICAS PÚBLICAS DE ESPORTE E LAZER | 31/03/2023 14/04/2023 28/04/2023 05/05/2023 12/05/2023 19/05/2023 26/05/2023 02/06/2023 16/06/2023 23/06/2023 | SEXTA-FEIRA | 18:50hs as 20:30hs |
| | | | |

Governador Valadares, 10 de março de 2023.

Rogério Vieira Primo
Diretor Acadêmico Pedagógico